

PORTARIA Nº 44/2021 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição do servidor **FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES**, mat. 222.947-1, pela servidora **SHANASES CAMPOS FERNANDES SILVA**, matrícula nº 222.947-1, para atuar como fiscal no convênio nº 004/2018 que tem por objeto a Celebração de Convênio com objetivo de implementar ações com o fim de promover a Regularização Fundiária nos conjuntos habitacionais de Natal, Grande Natal e interior do RN. PSH e Programa Minha casa Minha Vida I e II, referente aos autos nº 12510013.000777/2018-46, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de agosto de 2021.

Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB/RN